

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS

<http://pr.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/reboucas/>



Município de Rebouças

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI
Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 - Fone (42) 3457-1299 CEP 84.550-000
CNPJ – 77.774.859/0001-82 - Rebouças – Paraná
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Email: rh@reboucas.pr.gov.br

DECRETO N.º 093/2023

SÚMULA: Procede a convocação de aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Rebouças, Estado do Paraná, Sr. Luiz Everaldo Zak, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de convocação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer no Edifício da Prefeitura Municipal de Rebouças até o dia 12 de maio de 2023 os aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022 abaixo nominados para apresentarem documentação e ocuparem as vagas oferecidas, conforme segue:

CARGO: PROFESSOR		
INSC.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
164168	VALQUIRIA STRUGALA	33
163060	TAÍS FERNANDA CHAVES DOS SANTOS	34

§ único – Os aprovados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos referidos no Edital do Concurso Público e outros que lhe forem solicitados.

Art. 2º - Os aprovados que não comparecerem no prazo estipulado no presente edital, serão tidos como desistentes e substituídos, na seqüência, pelos classificados imediatamente posteriores, nos termos do Edital do Concurso e Legislação Municipal pertinente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL CAETANO CASTAGNOLI, REBOUÇAS-PARANÁ, em 03 de maio de 2023.

LUIZ EVERALDO ZAK
Prefeito Municipal

EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC
EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA:21863150000107
Dados: 2023.05.03 17:45:02 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.